

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Ubatã possui uma extensa área territorial de estradas rurais municipais e que a maioria delas é utilizada pavimento de saibro, ou cascalho. O Município enfrenta problemas com a escassez desses materiais, o que inviabiliza a manutenção de determinadas estradas/vias rurais, causando transtornos de toda a ordem à população e sendo que é de dever do Poder Público Municipal dar assistência a mesma. Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, a locação de uma área integrante de imóvel rural, localizada no Município de Ubatã, cuja área se encontra grande quantidade de cascalho, cujo material será destinado para o revestimento das estradas rurais e nas ruas do Distrito de Yolanda. A área para exploração de cascalho, já foi explorada pelo Município em administrações anteriores. Nessa região onde está localizada a área de exploração, é uma das únicas disponível e que oferece condições favoráveis. E ainda, pela localização do terreno e a facilidade de acesso.